

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, CNPJ Nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, do município de Andrelândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa **HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme Debussy, nº 631, Bairro Borboleta, cep 36035680, Juiz de Fora – MG, CNPJ nº 23.615.514/0001-57, neste ato representada pelo Sr(a) ARNALDO TADEU SILVA, portador da carteira de identidade RG nº MG 12.278.451, inscrito no CPF sob o nº 054.325.866-14, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 018/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do Processo de licitação nº 089/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras contratações de empresas para fornecimento de materiais de consumo para a secretaria de saúde do Município de Andrelândia – MG:

Lote 23 - ATADURA 08 CM PCT C/ 12 13 FIOS (1,80 m)							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13279	ATADURA 08 CM PCT C/ 12 13 FIOS (1,80 m)	UN	400	3.80	1520.00	25,14%	ortofen
					Total Lote R\$ 1.520,00		

Lote 24 - ATADURA 10 CM PCT C/ 12 13 FIOS							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13280	ATADURA 10 CM PCT C/ 12 13 FIOS	UN	1.000	3.50	3500.00	44,25%	ortofen
					Total Lote R\$ 3.500,00		

Lote 25 - ATADURA 15 CM PCT C/12 13 FIOS							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13281	ATADURA 15 CM PCT C/12 13 FIOS	UN	1.000	5.20	5200.00	44,78%	ortofen
					Total Lote R\$ 5.200,00		

Lote 26 - ATADURA 20 CM PCT C/12 13 FIOS							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13282	ATADURA 20 CM PCT C/12 13 FIOS	UN	800	6.99	5592.00	42,62%	ortofen
					Total Lote R\$ 5.592,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 32 - BOWIE E DICK CX C/100 UNIDADES

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12477	BOWIE E DICK CX C/100 UNIDADES	CX C/100	5	390.00	1950.00	13,33%	clean up
					Total Lote R\$ 1.950,00		

Lote 69 - COMPRESSA CIRURGICA ALGODÃO 23 X 25 PCT COM 50

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13295	COMPRESSA CIRURGICA ALGODÃO 23 X 25 PCT COM 50	UN	300	27.94	8382.00	56,61%	ortofen
					Total Lote R\$ 8.382,00		

Lote 71 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS 5 DOBRAS 8 CAMADAS COM 500

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13297	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS 5 DOBRAS 8 CAMADAS COM 500	PCT	1.500	10.10	15150.00	47,17%	medplus
					Total Lote R\$ 15.150,00		

Lote 97 - ESFIGMOMANOMETRO /ADULTO METAL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13305	ESFIGMOMANOMETRO /ADULTO METAL	UN	100	55.00	5500.00	65,49%	gtech
					Total Lote R\$ 5.500,00		

Lote 98 - ESFIGMOMANOMETRO/INFANTIL METAL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13307	ESFIGMOMANOMETRO/INFANTIL METAL	UN	20	60.00	1200.00	60,00%	gtech
					Total Lote R\$ 1.200,00		

Lote 99 - ESFIGMOMANOMETRO/OBESO METAL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13306	ESFIGMOMANOMETRO/OBESO METAL	UN	20	78.80	1576.00	53,65%	gtech
					Total Lote R\$ 1.576,00		

Lote 106 - ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO INOX

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12507	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO INOX	UN	5	12.95	64.75	45,49%	gtech
					Total Lote R\$ 64,75		

Lote 109 - ETER SULFÚRICO 1000 ML

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10191	ETER SULFÚRICO 1000 ML	L	5	17.39	86.95	55,41%	antares
					Total Lote R\$ 86,95		

Lote 127 - FIO CATGUT CROMADO 0 KIT OBSTÉTRICO COM 3 AGULHAS CX. C/ 12

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



13390	FIO CATGUT CROMADO 0 KIT OBSTÉTRICO COM 3 AGULHAS CX. C/ 12	CX	10	105.00	1050.00	12,50%	tecnofio
					Total Lote R\$ 1.050,00		

Lote 130 - FIO CATGUT CROMADO 4,0 75 CM 1/2 40 MM CX. C/24

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13316	FIO CATGUT CROMADO 4,0 75 CM 1/2 40 MM CX. C/24	CX	2	103.00	206.00	0,00%	tecnofio
					Total Lote R\$ 206,00		

Lote 137 - FIO DE SEDA 2,0 3/8 30 MM 75 CM CX. C/24

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13323	FIO DE SEDA 2,0 3/8 30 MM 75 CM CX. C/24	CX	10	40.00	400.00	16,67%	tecnofio
					Total Lote R\$ 400,00		

Lote 138 - FIO DE SEDA 2,0 S/ AGULHA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11452	FIO DE SEDA 2,0 S/ AGULHA	CX	5	40.00	200.00	31,03%	tecnofio
					Total Lote R\$ 200,00		

Lote 139 - FIO DE SEDA 3,0 3/8 30 MM 75 CM CX. C/24

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13324	FIO DE SEDA 3,0 3/8 30 MM 75 CM CX. C/24	CX	5	40.00	200.00	38,46%	tecnofio
					Total Lote R\$ 200,00		

Lote 147 - FITA ADESIVA USO HOSPITALAR 19 MM X 30M

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13336	FITA ADESIVA USO HOSPITALAR 19 MM X 30M	UN	50	2.19	109.50	50,45%	ciex
					Total Lote R\$ 109,50		

Lote 148 - FITA ADESIVA USO HOSPITALAR 19 MM X 50 M

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13334	FITA ADESIVA USO HOSPITALAR 19 MM X 50 M	UN	1.000	1.97	1970.00	59,19%	ciex
					Total Lote R\$ 1.970,00		

Lote 165 - GAZE TIPO QUEIJO ROLO 52 CM X 50 M 13 FIOS 620 G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13359	GAZE TIPO QUEIJO ROLO 52 CM X 50 M 13 FIOS 620 G	UN	500	23.00	11500.00	47,73%	clean
					Total Lote R\$ 11.500,00		

Lote 166 - GAZE TIPO QUEIJO ROLO 91 CM X 91M 13 FIOS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



13358	GAZE TIPO QUEIJO ROLO 91 CM X 91M 13 FIOS	UN	200	23.00	4600.00	47,73%	clean
					Total Lote R\$ 4.600,00		

Lote 175 - Integrador químico classe 5 c/ 250

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12337	Integrador químico classe 5 c/ 250	PCT	20	79.00	1580.00	21,00%	clean
					Total Lote R\$ 1.580,00		

Lote 176 - LAMINA AC 11 CX C/100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10248	LAMINA AC 11 CX C/100	CX	10	20.90	209.00	30,33%	maxicor
					Total Lote R\$ 209,00		

Lote 177 - LAMINA AC 15 CX. C/100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13360	LAMINA AC 15 CX. C/100	CX	5	20.90	104.50	30,33%	maxicor
					Total Lote R\$ 104,50		

Lote 178 - LAMINA AC 22 CX C/100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10250	LAMINA AC 22 CX C/100	CX	10	20.90	209.00	30,33%	maxicor
					Total Lote R\$ 209,00		

Lote 179 - LAMINA AC 23 CX. C/100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13364	LAMINA AC 23 CX. C/100	CX	5	20.90	104.50	48,10%	maxicor
					Total Lote R\$ 104,50		

Lote 184 - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10256	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100	CX	50	13.89	694.50	44,44%	medix
					Total Lote R\$ 694,50		

Lote 185 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10257	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100	CX	1.500	13.89	20835.00	44,44%	-
					Total Lote R\$ 20.835,00		

Lote 186 - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10259	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	CX	2.000	13.89	27780.00	44,44%	medix
					Total Lote R\$ 27.780,00		

Lote 208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 X 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12543	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 X 100	UN	50	16.00	800.00	46,67%	duotec
					Total Lote R\$ 800,00		

Lote 211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12546	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100	UN	15	100.00	1500.00	44,44%	duotec
					Total Lote R\$ 1.500,00		

Lote 220 - PINÇA BACKAUS DE CAMPO 14CM							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11470	PINÇA BACKAUS DE CAMPO 14CM	UN	20	15.00	300.00	0,00%	abc
					Total Lote R\$ 300,00		

Lote 223 - PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA COM DENTE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11471	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA COM DENTE	UN	4	55.00	220.00	3,51%	abc
					Total Lote R\$ 220,00		

Lote 224 - PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA SEM DENTE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11472	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA SEM DENTE	UN	4	55.00	220.00	3,51%	abc
					Total Lote R\$ 220,00		

Lote 226 - PINÇA KELLI CURVA 18CM							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11474	PINÇA KELLI CURVA 18CM	UN	10	27.00	270.00	0,00%	abc
					Total Lote R\$ 270,00		

Lote 227 - PINÇA KELLI CURVA 20CM							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11475	PINÇA KELLI CURVA 20CM	UN	10	27.00	270.00	0,00%	abc
					Total Lote R\$ 270,00		

Lote 234 - PULSEIRA MÃE E FILHO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12748	PULSEIRA MÃE E FILHO	UN	100	1.15	115.00	25,81%	adlin
					Total Lote R\$ 115,00		

Lote 238 - SACO DE LIXO 40/50L VERMELHO C/100							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SACO DE LIXO 40/50L						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



10279	VERMELHO C/100	PCT	10	40.00	400.00	13,04%	rava
					Total Lote R\$ 400,00		

Lote 243 - SERINGA DE 0,5 ML INSULINA 5X16							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6126	SERINGA DE 0,5 ML INSULINA 5X16	UN	1.000	0.68	680.00	2,86%	solidor
					Total Lote R\$ 680,00		

Lote 297 - TUBO SILICONE MT 204 6 X 12							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12569	TUBO SILICONE MT 204 6 X 12	UN	10	12.00	120.00	0,00%	klabin
					Total Lote R\$ 120,00		
					Valor Total: R\$ 126.368,70		

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro.

3.2.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:



3.3.1 - **prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.3.2 – **prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS** – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.3 – **prova de regularidade com o FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.4 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da AF Autorização de Fornecimento.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na Sede da Prefeitura Municipal de Andrelândia, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Setor requisitante.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoarifado**, vinculado ao Setor Requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.



CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2019.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2019 e a Ata de Julgamento do dia 08/08/2019.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia – MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 09 de agosto de 2019.

Francisco Carlos Rivelli
PREFEITO MUNICIPAL

HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: